

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 205, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.492

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 e 231, inciso II do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e considerando o disposto no art. 24, II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a licença para tratamento de saúde, do Deputado Dr. **Walfredo Reis** no período de 31 de julho à 28 de novembro de 2006, de conformidade com o Processo n.º 00685/2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 18 dias do mês de agosto de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente